

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0880/77

INTERESSADA: CLEONE LEONOR BORIN NEGRÃO

ASSUNTO: Contrato da interessada-Cleone Leonor Borin Negrao-para lecionar Evolução das Técnicas de Representação Gráfica e Prática de Ensino de Educação Artística, dos Departamentos de Desenho e de Educação e Cívica, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER CEE Nº 876/77 - CETG - APROVADO EM 19/10/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

Encaminha o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, mantida pela Fundação Regional Educacional daquela cidade, a indicação de CLEONE LEONOR BORIN NEGRÃO para o exercício das funções de Professor I, Junto às disciplinas Evolução das Técnicas de Representação Gráfica, do Departamento de Desenho, e Prática de Ensino de Educação Artística, do Departamento de Educação e Civismo, do curso de Educação Artística daquela Instituição.

2.- APRECIÇÃO:

Licenciada em Educação Artística, com habilitação em Desenho - segundo grau, pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, em 1.975, a interessada cursa atualmente Especialização em Educação Artística na UNAERP.

Está no exercício docente das disciplinas para as quais é proposta, tendo em vista demissão dos professores anteriormente aprovados para a ministração das mesmas.

É professora de Educação Artística no Centro Educacional SESI nº 300, em Avaré.

II - CONCLUSÃO

Considerando-se a insuficiência de especialização da

interessada, manifesto-me contrariamente a admissão de CLEONE LEONOR BORIN NEGRÃO para o exercício das funções de Professor I, junto às disciplinas Evolução das Técnicas de Representação Gráfica e Prática de Ensino de Educação Artística, respectivamente, dos Departamentos de Desenho e de Educação e Civismo, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 20 de agosto de 1.977

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, 05 de outubro de 1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de outubro de 1.977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente